

Prefeitura Municipal de Agrolândia

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Alvará de Ampliação nº 2445/2022

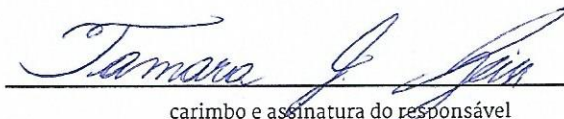
Requerente: Município de Agrolândia CPF/CNPJ: 83.102.582/0001-44		Responsável técnico: Luciano Ricardo Kruger CREA/CAU: 0909833SC
ART/RRT: 11392951/8135099 -4/8036221-5	Emissão: 01/02/2022	Validade: 01/02/2024

Tendo em vista o constante no processo nº2445/2022, fica concedida a licença para execução do projeto deferido em 01 de fevereiro de 2022, para **Ampliação** de uma edificação (Escolar), em Alvenaria, com 1 pavimento(s), com área projetada de 90,71m² (noventa metros e setenta e um decímetros quadrados), matrícula imobiliária nº0, a ser edificada no endereço Rua Rudolfo Theilacker, bairro Ipiranga, nesta cidade.

Este alvará de construção terá validade de 2 (dois) anos a partir da presente data, sendo que o prazo para início das obras é de 6 (seis) meses. Este alvará de construção deverá ser mantido no local da obra, juntamente com o(s) projeto(s) aprovado(s) para efeito de fiscalização.


José Constante
Prefeito Municipal de
Agrolândia

Tamara Juliana Geiss
Engenheira Civil
Sec. Adj. Adm. Planejamento e Fin.
CREA - SC 152459-8


carimbo e assinatura do responsável